



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25.133, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Altera dispositivo que especifica do Decreto nº 25.115, de 16 de abril de 2021.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o disposto no art. 2º do Decreto nº 25.115, de 16 de abril de 2021, na parte que trata das atividades comerciais, durante o período de 24.04.2021 a 30.04.2021 (Fase de Transição do Plano São Paulo), ficando autorizados, os horários abaixo estipulados, conforme segue:

a) Comércio Varejista de Rua:

Dia 24.04.2021 – horário: 09h às 14h

De 26.04.2021 a 30.04.2021 – horário: 10h às 18h

b) Shopping Center, Boulevards e Restaurantes e Similares:

De 24.04.2021 a 30.04.2021 – horário: 12h às 20h

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 24 de abril de 2021.

Mogi Guaçu, 23 de abril de 2021.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO